



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 025/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 014/2024**, EXCLUI a letra "J", do item 10 e ALTERA o item "14" que passa a vigorar com a seguinte redação;

**14. Recursos:**

Da classificação preliminar dos candidatos, os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 14hrs do dia 08.05.2024 e endereçados à Comissão de Avaliação.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações e cópia da mesma.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 23 DE ABRIL DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS